



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA
ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2021

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que através do setor de compras/Licitações, está solicitando **COTAÇÕES DE PREÇOS durante o período de 10 dias** a partir desta data, para o seguinte processo: 00012021040801. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico em geral. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de itens e quantitativos através do email: cigip.licitacoes@gmail.com, site: <http://cigip.al.gov.br> ou diretamente no setor de compras, no endereço acima citado, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Araldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8194BDA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR/ EXTRATO DO CONTRATO Nº
03-A/2020

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para os grupos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos de idosos)-CRAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTE-EPP**, inscrita no CNPJ: 07.647.429/0001-14, estabelecida na Av. Armando Soares Torres, nº70, B. Rui Palmeira, São Miguel dos Campos/AL, neste ato representada pelo Sr. **José Fernando dos Santos**, portador do RG sob o nº 1812113 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 036.868.144-04, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-A/2020

Dispensa de Licitação: 02/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

Contratada: **JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTE EPP**, inscrita no CNPJ: 07.647.429/0001-14;

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para os grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (Grupos de Idoso)- CRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais);

Vigência: 03 meses;

Celebração: 02/03/2020;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Fernando dos Santos.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:F0E87EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR/ EXTRATO DO CONTRATO Nº
01-A/2020

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, para **Contratação de empresa para compra de camisas em comemoração ao carnaval dos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **R J F DE ALBUQUERQUE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.414.193/0001-20,

Redes de emalhar: um tipo de arte de pesca passiva em que os peixes ou crustáceos ficam presos em suas malhas devido ao seu próprio movimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro – AL, 30 de março de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:CC241AE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação serviços de consultoria e assessoria jurídica, em favor do **EXAME – ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.063.519/0001-60**.

Limoeiro de Anadia/AL, 13 de janeiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:29A275A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, sob regime de empreitada para execução de tarefas no Município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAÚJO DE SOUSA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:3CB8F834

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a Manutenção de Prédio Públicos e Manutenção de vias Urbanas, Praças e Cemitérios do Município de Major Izidoro, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital no sistema, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente

divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.majorizidoro.algov.br

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:77A770B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 40 /2021, firmado em 06/04/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **Empresa D G D FREIRE EIRELI**, inscrita no **CNPJ:24.670.167/0001-28**, localizada na Avenida Maria Amália, nº 191, Centro, Barreiros – PE, CEP: 55.560-000, representada pelo Senhor Dionísio Gardel Dantas Freire, inscrito no CPF nº 039.306.654-17.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no serviço de gesso para a Unidade Mista Maria Vicência Lima de Lira (maternidade), a Secretaria de Assistência Social, IPUMA, Secretaria Municipal do Trabalho e Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado, **D G D FREIRE EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 24.670.167/0001-28**, localizada na Avenida Maria Amália, nº 191, Centro, Barreiros – PE, CEP: 55.560-000, representada pelo Senhor Dionísio Gardel Dantas Freire, inscrito no CPF nº 039.306.654-17.

Maragogi-AL, 06 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BDEF1074

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Termo de Credenciamento nº 20/2020, da Chamada Pública – Credenciamento nº 05/2019, originário entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **27.659.570/0001-44**, com endereço na Alameda Terracota, nº 185, Conjunto 210, 2º andar, Cerâmica, São Caetano do Sul – São Paulo, CEP: 09531-190.

OBJETO: Primeiro Prorrogação da Vigência do Termo de Credenciamento nº 20/2020, cujo objetivo é a Contratação de Empresa facilitadora de pagamentos que é a instituição que de algum modo intermedia o pagamento para outros, processando o pagamento on-line, controlando as operações com cartão de crédito, mediante uso de cartão de crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, respeitada a legislação em vigor.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9A79007C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

CONTRATO: nº 36/2021, firmado em 30/03/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **FELIPE RAFAEL DA SILVA BARACHO 04771928401**, INSCRITO NO CNPJ Nº **17.391.734/0001-41**, LOCALIZADO NA RUA GRACIETE PESSOA CAVALCANTE, nº 51, CENTRO, MARAGOGI –AL.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de informática para instalações do novo Gabinete do Prefeito, bem como os Postos de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência de 2 (dois) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **FELIPE RAFAEL DA SILVA BARACHO 04771928401**, INSCRITO NO CNPJ Nº **17.391.734/0001-41**

Maragogi-AL, 30 de março de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EE4DABB2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 34/2021, firmado em 26/03/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS MAGAZINE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.569.522/0001-74**, localizada na **Rua Luiz Holanda Cavalcante, nº 78, Maragogi – AL, CEP nº 57955-000**.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de máscaras de tecido para uso adulto e infantil com objetivo de evitar a propagação, bem como o contágio pelo Novo Covid – 19 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos Administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 3 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS MAGAZINE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.569.522/0001-74**.

Maragogi-AL, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:92A95183

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 016/2021

(De 08 de abril de 2021)

ALTERA O NÚMERO MÁXIMO DE PERMISSÓRIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BUGUEIROS DE MARAGOGI – ABM E DA ASSOCIAÇÃO ROTA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º Por força deste Decreto ficam limitadas a 150 (cento e cinquenta) o número de permissões para o passeio comercial turístico no Município de Maragogi, destinadas à Associação dos Bogueiros de Maragogi - ABM e de 70 (setenta) permissões para a Associação Rota Verde.

Art.2º As permissões de que trata o art.1º deste Decreto serão emitidas pela Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT.

Art.3º Com fulcro na Resolução nº 15/2016, de 21 de junho de 2016, da lavra do Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPAM, é terminantemente vedado o tráfego de veículos pertencentes à Associação dos Bogueiros de Maragogi- AMB e Associação Rota Verde nas áreas de praia da Zona Costeira do Município de Maragogi.

Art.4º O descumprimento da proibição contida no artigo 3º deste Decreto, ensejará a lavratura de auto de infração administrativa, com base na Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de outras sanções nas esferas administrativa, cível e criminal, porventura aplicáveis ao caso concreto.

Art.5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto, podendo, se for o caso, requerer cooperação de outros órgãos da esfera municipal e demais entes federativos.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.7º Revoga-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 008/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C149FC8C